



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 210/2022

Autoria: VEIGA, MÔNICA MORANDI
Assunto: *Altera o artigo 1º e a Ementa da Lei nº 5.757, de 7 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os supermercados e congêneres no Município de Valinhos, adequarem 5% (cinco por cento) da totalidade de seus carrinhos de compras às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida", na forma que especifica.*

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 25/10/2022. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Valinhos, 26 de outubro de 2022.

Franklin Duarte de Lima
Presidente